



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº DE 2026

(Do Sr. Leônidas Cristino)

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, Renan Filho, sobre a derrocagem no Pedral do Lourenço.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, amparado pelo art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas as seguintes informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, Renan Calheiros Filho, a respeito das obras de derrocagem no Pedral do Lourenço, designado como Trecho 2 do empreendimento de Dragagem e Derrocagem da Via Navegável do Rio Tocantins.

- Considerando a autorização para o início das referidas obras, conforme decisão da Justiça federal do último dia 19 de dezembro, qual a situação atual de execução do projeto? Caso não tenham se iniciado, qual a previsão para tal?
- Qual o prazo atualmente previsto para os principais marcos de execução e para a conclusão das obras?
- Seu Projeto Executivo foi disponibilizado?
- A estimativa do valor total das obras, no montante de R\$ 1.020.445.138, apresentada no Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)¹, permanece válida? Tais recursos estão garantidos? Em caso negativo, quais são as opções?
- Todas as condicionantes ambientais e sociais para o andamento das obras estão encaminhadas? Algumas delas podem ser indicadas como de execução mais problemática?

¹ Fonte: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/novopac/mapas-de-obras-por-estados>. Acesso em 7/1/2026.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Após a conclusão das obras, as quais resultarão em um canal de navegação com capacidade para o tráfego permanente de grandes embarcações e comboios de barcas, espera-se navegabilidade do trecho ao longo de todo o ano. Essa premissa considera os registros históricos ou mais recentes de vazão do Rio Tocantins?
- O dispêndio de água para a operação das eclusas da represa de Tucuruí pode se tornar um gargalo para essa Hidrovia?
- A derrocagem pode agravar o problema de cheias repentinas nas regiões a jusante desse trecho e a montante do reservatório de Tucuruí?
- Em relação às obras de dragagem nos demais trechos do empreendimento (Trechos 1 e 3), como está a previsão para o licenciamento ambiental, a disponibilização de recursos e a eventual execução das obras?
- E como está a previsão de dragagem nos outros trechos da Hidrovia Tocantins-Araguaia em que haja essa necessidade, tanto no restante do Rio Tocantins, até a cidade de Peixe-TO, quanto no Rio Araguaia até Barra do Garças-MT?
- Há previsão de reflorestamento nas matas ciliares dessa bacia hidrográfica para que reduza a necessidade de dragagem?
- Caso sejam concluídas as obras de navegabilidade dessa Hidrovia, o que se espera de redução no transporte rodoviário de carga e na emissão de gases de efeito estufa?

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento é destinado ao Ministério dos Transportes e, por consequência ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), que consideramos ser o órgão executor do empreendimento em tela, apesar da parceria do Ministério dos Portos e Aeroportos na condução do processo.

Julgamos que a total operacionalidade da Hidrovia Tocantins-Araguaia, desde que corretamente tratados os impactos ambientais e sociais, possui relevância estratégica para a infraestrutura logística nacional, a integração regional e será importante elemento de aumento da competitividade do





CÂMARA DOS DEPUTADOS

agronegócio nas regiões Norte e Centro-Oeste, bem como fator de desenvolvimento dessas regiões.

Entretanto, trata-se de empreendimento de alta complexidade técnica, elevado custo financeiro e causador de significativos impactos. Nesse contexto, as informações ora requeridas são relevantes para esclarecer a atual situação de execução do projeto, a disponibilidade dos recursos necessários e o andamento do cumprimento das condicionantes ambientais e sociais, além de outros riscos envolvidos.

Ademais, a execução da derrocagem no Pedral do Lourenço é mais um elo na cadeia de elementos necessários para a navegabilidade da Hidrovia Araguaia-Tocantins ao longo de todo o ano. Afinal, o processo de assoreamento em tais rios não é de hoje e são necessários outros investimentos em dragagem e mesma recomposição de matas ciliares para a viabilidade de todo o empreendimento.

Dessa forma, o presente Requerimento busca assegurar a transparência administrativa e o controle parlamentar para uma adequada avaliação dos impactos econômicos, ambientais e sociais do empreendimento, em consonância com o interesse público. Diante do exposto, solicitamos que o presente Requerimento de Informações seja respondido com a presteza e a clareza que o tema merece.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2026.

LEÔNIDAS CRISTINO
Deputado Federal – PDT/CE

